



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO

_____, ____ de _____ de 2022.

Ao,

Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI - AP

Rua Pedro Ladislau, 3281, bairro da Comercial, Vitória do Jari – AP.

Cep.: 68.924-000

Ref.: Pregão Presencial SRP N.º 0x/2022-CPLCSO/PMVJ

Prezado Senhores:

_____(nome da empresa)_____ inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, neste ato representado pelo seu _____(cargo na empresa)_____, Sr. _____(nome)_____, portador da Cédula de Identidade n.º _____, emitida pela _____ e CPF n.º _____, em atendimento ao disposto no edital de pregão acima especificado, vem perante V.S., credenciar o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____, emitida pela _____ e CPF n.º _____, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação inclusive com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, bem como apresentar a documentação exigida para habilitação na citada licitação.

Atenciosamente,

(assinatura)
Nome, Cargo e Carimbo



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II

MODELO DA PROCURAÇÃO

Ao

Sr(a). Pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari

Rua Pedro Ladislau, 3281, bairro da Comercial, Vitória do Jari – AP.

VITÓRIA DO JARI-AP, CEP: 68.924-000

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede na cidade de, sito a (rua, avenida), n.º....., inscrita no CNPJ/MF sob n.º..... e Inscrição Estadual sob n.º....., representada neste ato por seu(s) (Sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a)

Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere (imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00x/2022-CPLCSO/PMVJ /PMVJ, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar Declaração de Cumprimento dos requisitos de Habilitação e de enquadramento como “ME” ou “EPP”, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e documentos, comprometer-se pela entrega da proposta reformulada após a sessão, conforme o caso, e prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia dede 2022.

Local e data.

Outorgante



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 00x/2022-CPLCSO/PMVJ

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

_____ de _____ de 2022.
LOCAL E DATA

Nome, Ass. e CNPJ
ASSINATURA

Obs: Este documento deverá ser emitido em papel timbrado.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO IV

TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS, PARA EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ-AP. conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Os eventos a serem realizados buscam lazer e entretenimento as pessoas do Município e das cidades próximas. Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes dos eventos.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS, PARA EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ-AP.

1.1 objeto deste Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.931/2001, Decreto nº. 10.024/2019, Decreto nº. 3.555/20000, Decreto nº. 4.342/2002, Decreto Municipal nº. 130/2020, Decreto Municipal nº. 173/2020, Lei complementar 123/2006, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto 8.538/2015, Lei Municipal nº. 261/2011 e subsidiariamente, pela Portaria Interministerial nº424, de 30 de dezembro de 2016 e Lei Federal nº. 8.666/1993.

1.2 A presente aquisição será do tipo menor preço por Item, desde que atenda as exigências legais e as contidas no Edital de Pregão nas Especificações deste Termo de Referência e na Proposta de Preços da licitante.

TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA QUANTITATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.		
01	Locação de Sistema de SONORIZAÇÃO PORTE I: com 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; sistema	5	diárias		



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	<p>de sonorização line array, composto por 6 caixas tree- way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em ground stacked, 6 caixas de sub grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores classe d, com no mínimo 2400 watts rms por canal em 2 omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; main Power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; sistema de comunicação entre p.a. e monitor; sistema com 10 monitores passivos twoway com 02 falantes de 12" e 1 drive cada; side fill composto por 2 caixas tree- way de alta frequência e 2 de sub grave com falantes de 18" por lado; sistema de amplificação para alimentação do side fill composto por 01 rack com 4 amplificadores classe d, potência mínima de 1000 watts por canal; main power trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação; 6 microfones com pedestais, 2 microfones sem fio, direct box, sub snake com multipinos.</p>			
02	<p>Localização de Sistema de SONORIZAÇÃO PORTE II: com 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização Line Array, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Main power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Main power trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 10.000</p>	15	diárias	



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Side Fill composto por 2 caixas treeway de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do Side Fill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D, potência mínima de 1000 watts por canal; 12 microfones com pedestais, 4 microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos/microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.				
03	Locação de Sistema de ILUMINAÇÃO PORTE I: composto de 01 mesa computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 24 refletores PAR 64 com Filtros Rosco cores diversas; 02 refletores Elipsoidais; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 20 metros de estrutura de alumínio Q 30; 01 máquina de fumaça.	5	diárias		
04	Locação de Sistema de ILUMINAÇÃO PORTE II: composto de 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30; 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça MX; Sistema de intercon com 3 pontos.	15	diárias		
05	Painel de lede p5/12 placas 96x96 alta definição	16	diárias		
06	Locação de grupo GERADOR 260 KVA: grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.	15	diárias		
07	Premiação para Miss, Mister, Miss Diversidade e Miss PLUS SIZE 1° e 2° colocados Premia individualmente as eleitas nos concursos realizados de acordo com o calendário cultural do município.	16	und		
08	Confecção de Faixas Faixas confeccionadas com letras bordadas, material de qualidade, acabamento com aviamentos de alto padrão e possibilidade de logo marcas e símbolos. Confecção de faixas para Miss, Mister, Miss Diversidade e Miss PLUS SIZE 1° e 2° colocados e outras bordadas em veludo molhado conforme descrição do concurso.	32	und		
09	ESTRUTURA DE PALCO Especificação: 05. - Estrutura em alumínio medindo 8 por 10, Piso em madeira revestindo em tapete/ carpete. – corbatura de Lona; - Altura: 6 mts com altura de piso de 1 metro e meio; - 01 Camarim para os artistas medindo 4x4	15	diárias		



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	mts com central de ar 12.000,00 btus. 01 escada de acesso com corrimão na lateral, tela de proteção				
10	Contratação de Artista Local de renome regional de pequeno porte.	120	diárias		
11	Contratação de Dj's locais de renome regional de pequeno porte.	75	diárias		
12	BANHEIROS QUÍMICOS Especificação: Banheiros químicos compostos de caixa de detritos com assentos e mictórios. Suporte para papel higiênico, incluindo o serviço de limpeza e higienização dos banheiros. Sendo 50% dos banheiros masculinos e 50% feminino	75	Diárias		
13	SEGURANÇAS , os mesmos incumbidos de executar os serviços de segurança no local dos eventos por homens e/ou mulheres que estejam com camisetas identificadas cujo objetivo é manter a ordem e tranquilidade do Evento, realizando o controle de acesso ao palco, camarins e outras áreas reservadas indicadas pela organização dos eventos	150	diárias		
14	Sonorização automotiva Especificação: carretinhas com no mínimo 04 graves com auto falantes de 18/ 1.800 rms, 8 medios 12/500 rms, cornetas, 8 unidades/ 405 st 8/400,8 TI, Letreiro luminoso, iluminação própria hack de mesa, aparelho via Radio, cabo de tensão elétrica de 50metros	7	diárias		
15	Estruturas metálicas em aço galvanizado de tendas Especificação: 10 tendas 6x6, no formato pirâmides, 3 metros de alturas	18	diárias		
16	Arquibancadas em estrutura metálica 30 metros de comprimento, composto por 06 degraus, revestido com Madeirit 18 cm, em aço carbono e corrimão superior.	3	diárias		
17	Portal em estrutura de alumínio , com torre de 8 metros de altura e duas hastes de 6 metros de largura, fita cabo de carga catraca super resistente de 10 metros de comprimento.	15	diárias		
18	Pistola para cola quente P e G, com tampa hermética que evita ressecamento, cola em bastão original para resultados limpos.	10	und		
19	Refil de bastão de cola quente grossa 500g transparente, cola a base de silicone, para colagem de madeira, couro, papel, EVA, papelão, plástico, borracha entre outros.	300	und		
20	Cola para tecidos de 500, para tecidos como jeans, brim e malha.	16	und		
21	Cola para isopor e EVA 90G, em embalagem transparente com bico dosador para facilitar aplicações.	50	und		
22	Cola adesiva de contato de 230 ml/195g, para artesanato, marceneiro e etc.	15	und		



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

23	Rolo de fita adesiva de filme transparente polipropileno biorientado transparente de 12mm x 10mm	20	und		
24	Rola de fita crepe, papel crepado coberto com resina a base de água, solvente de borracha e resinas de 12mm 10 mm	30	und		
25	Fita galão bordado, em 100% poliéster, metalizada em alta definição, ou tipo tafetá, para acabamento de roupas.	30	und		
26	Pedrarias para ornamento de marfim, de 12mm, cores sortidas.	150	und		
27	Emborrachado, com alta capacidade de resistência, durabilidade e forte contra a brasão, que atenda todas as normas da ABNT – associação brasileira de normas e técnicas.	80	und		
28	Placa de isopor, indicadas para impermeabilização e isolamento térmico e acústica, medida de 3mm, que atenda todas as normas d ABNT – associação brasileira de normas e técnicas.	100	und		
29	Acetato, tecido á base de celulose com absorção moderada, para forros de roupas.	60	mts		
30	Corino (napa), com base de tecido 100% algodão, feito em 70% de PVC, 15% poliéster e 5% de poliuretano.	60	mts		
31	Ramos de flores artificiais com galhos médios e longos	50	und		
32	Frutas artificiais diversas	100	und		
33	Jarros de barro, medindo até 15 cm de diâmetro e 15 cm de altura.	20	und		
34	Cálices em barro, feito artesanalmente e roda de oleiro, medindo 7 cm de circunferência (boca) e 12 cm de altura	20	und		
35	Alguidar esculpido artesanalmente em argila, medindo 34 cm.	20	und		
36	Almofadas para decoração temática, medindo 50 cm x 5 cm.	50	und		
37	Tecido algodão cru, composto por fibra de algodão trançados em tramas e urdumes.	200	mts		
38	Tecido failete, composição 100% poliéster	250	mts		
39	Tecido helanca “juliana”, composição 100% poliéster	200	mts		
40	Tecido helanquinha de cores variadas	200	mts		
41	Tecido cetim de cores variadas	200	mts		
42	Tecido feltro cores variadas	200	mts		
43	Tecido poliéster cores variadas	200	mts		
44	Tecido veludo cores variadas	200	mts		
45	Fitas de cetim de cores variadas largura 05cmX10m	20	pct		
46	Rolo Tecido TNT, tecido não tecido, composição polipropileno com aditivo oxibiodegradavel / cores variadas	100	rolos		
47	Fita isolante de 3 m, de 19mm x 5mm, que possua alto poder de adesão e alta conformabilidade, atentando todos os requisitos exigidos pelas normas NBR	50	und		
48	Arame galvanizado fio de 1,65mm, utilizados para amarração de telas de estruturação.	30	mts		



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

49	Arame recozido 18, feito com aço de baixo teor de carbono, requisitos exigidos pela normas NBR 5589/82	30	kg		
50	Tinta esmalte sintético branco 3,5LT, indicada para acabamento, que dispensa a aplicação prévia de fundo, composição, resina alquídica modificada, dióxido de titânio , pigmentos anticorrosivos insetos de metais pesados. / cores variadas	20	und		
51	Tinta spray uso em geral de 400 ml, peso liquido 280g, uso interno, secagem entre demãos de 5 a 10 minutos./ cores variadas	100	und		
52	Pinceis 2.1/2 pol. Para pinturas em gerais, limpezas de peças e maquinas, cerda gris, cabo plástico.	25	und		
53	Rolo de lã para pintura 23cm sem suporte.	30	und		
54	Lixa para lixamento de madeiras e uso geral, comprimento 275 mm, largura de 225 mm, produzida com costado de papel e mineral oxido de alumínio marrom.	80	und		
55	Corante liquido bisnaga para tinta de 50ml, diluível em tintas base d' água, cores diversas.	50	und		
56	Solvente para tintas 1000ml	30	und		
57	Alimentação Fornecimento de alimentação pronta. Composição: arroz branco e/ou baião, feijão (preto ou carioca), carne branca (aves, pescados, etc.) e/ou vermelha, com acompanhamento de saladas e massas condizentes com o cardápio principal. Apresentação: os alimentos deverão ser condicionados em embalagens individuais, descartáveis aluminizadas, com peso mínimo 600g.	300	und		
58	Lanche Camarim Fornecimento de lanches para camarim tortas salgadas, tortas doces, frutas variadas, frios, pães, sucos, bolos, salgados, refrigerantes e água.	20	serv		
59	Lanche Fornecimento de lanche para equipes de segurança pública. Composição: Pão, carne, queijo, calabresa, ovo, alface e tomate, refrigerante em lata.	400	und		
60	Água Mineral 2lt. Fornecimento de água mineral 2 litros para equipes de trabalhos.	100	und		
61	Água Mineral 300 ml Fornecimento de água mineral 300 ml para as equipes de trabalho.	400	und		
62	Camarim Climatizado 6x4m Locação com montagem, manutenção e desmontagem. Com piso de madeira revestido com carpete na cor grafite, paredes com	15	diárias		



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

chapas de ts sustentadas com perfis de alumínio coberto com tenda, uma porta spots de 100 walts, 3 tomadas (01und) com mobilha em estofado, mesa, cadeiras e frigobar.				

OBSERVAÇÕES:

1. A CONTRATADA ficará responsável por toda organização e custos do evento, equipamentos, pessoal, bandas inclusive custos de alvarás de órgãos e segurança pública e da Prefeitura Municipal, alimentação e hospedagem de toda equipe envolvida no evento.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇOS – O.S n. ° XX/20XX-[sigla da unidade gerenciadora]/PMVJ

EMPRESA DETENTORA DA ATA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – CNPJ n°. XX.XXX.XXX/XXXX-XX
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TEL. CONTATO: (XX) XXXX-XXXX.

Autorizamos a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – CNPJ n°. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, a prestação dos serviços de acordo com a especificação e preço abaixo relacionado, conforme as condições constantes do PP (SRP) n°. 0X/2021-CPLCSO/PMVJ.

1. PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Vitória do Jari pagará a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – CNPJ n°. 00.720.153/0001-19, pela aquisição e fornecimento dos serviços a seguir discriminado, e atestado o recebimento pela [informar unidade requisitante], o preço total de R\$ XX.XXX,XX (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), somatório do preço total do item, conforme PP (SRP) n°. 0X/202X-CPLCSO/PMVJ.

Os preços referidos no item anterior incluem todos os custos diretos e indiretos, bem como seus imprevistos, lucros, frete, taxas e impostos.

ITEM DO EDITAL	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	XXXX	XXX	XXXXXXXXXXXX	R\$ X,XX	X.XXX,XX
Valor total R\$					R\$ X.XXX,XX

2. USO E DESTINAÇÃO DO PRODUTO

DESCREVER O USO E DESTINO DO PRODUTO
Exemplo de Justificativa

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DESTINO E PRAZOS DE ENTREGA

O serviço será fornecido de imediato diretamente nos locais previamente indicados e informados pelos requisitantes neste AF e deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis, contados a partir do recebimento desta Autorização, ao responsável da Certificação de Nota Fiscal na Secretaria de Municipal de [informar unidade requisitante] Vitória do Jari.

Vitória do Jari - AP, XX de xxxxxxxx de 202X.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretária Municipal de XXXXXXXXXXXX
Decreto n°. XXX/20XX-GAB/PMVJ



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO V

MODELO DA PROPOSTA

Processo nº: 2979/2022-PMVJ

Modalidade: Pregão Presencial nº. 00X/2022-CPLCSO/PMVJ

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Refere-se à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS, PARA EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ-AP.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

E-MAIL:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco:

Agência:

Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.

E-mail

Telefone:

1. Planilha da Proposta de Serviços:

Item	UND	Qtd.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total do Item
01					
02					
03					
04					



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

05					
Valor Global do item: R\$ _____ (_____)					

2. **Validade da Proposta 60 dias;**
3. **A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;**
4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Cidade/UF, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome:

Função na Empresa:

RG:

CPF:

Carimbo do CNPJ



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n° 0X/202X-CPLCSO/PMVJ

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n° 9.854/99).

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Obs: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MPE

Processo nº: 2979/2022-PMVJ

Modalidade: Pregão Presencial nº. 0X/2022-CPLCSO/PMVJ

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Refere-se à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS, PARA EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ-AP.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa:
_____, inscrita no CNPJ sob o nº.
_____, está enquadrada como _____

(Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome:

Função na Empresa:

RG:

CPF:

Carimbo do CNPJ



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO n°. XX/XXX-PMVJ

PREGÃO PRESENCIAL SRP n°. XX/20XX-CPLCSO/PMVJ
PROCESSO n°. 2979/2022-PMVJ

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO:

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da DETENTORA DA ATA para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS, PARA EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ-AP**, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência – e Edital de licitação do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n°. XX/202X-CPLCSO/PMVJ**.

1.2 Os preços do DETENTOR DA ATA, constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fica o DETENTOR DA ATA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, até cujo termo inicial será a contar do ATO HOMOLOGATÓRIO do certame, ocorrido em XXXXXX seguido da data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n°. XX/202X-CPLCSO/PMVJ**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES:

3.1 Integram o presente Registro de Preços as secretarias municipais, a como ÓRGÃO GERENCIADOR. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 O valor da presente Ata, correspondente ao objeto previsto na Cláusula Primeira, perfaz um valor total estimado de **R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**), conforme planilha (ANEXO I), sendo parte integrante deste instrumento.

4.2. O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do fornecimento do objeto, após a emissão de Nota Fiscal devidamente atestada pelo funcionário responsável do ORGÃO GERENCIADOR, que deverá ser encaminhada ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, para emissão de empenho acompanhada das provas de regularidade com a Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS e com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede de domicílio da licitante e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; para que seja efetuado o pagamento.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante que vier a ser contratado que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

4.4. Os preços contratados serão reajustados mediante a apresentação pela contratada de documento hábil que comprove a situação. A revisão do preço incidirá única e exclusivamente sobre o tipo de objeto reajustado, sendo feita através de apostilamento, nos termos do art.65 § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4.5. Sendo a BENEFICIÁRIA optante pelo SIMPLES, deverá apresentar declaração (de acordo Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11.01.12), junto com a nota fiscal de fornecimento dos produtos, de modo a que os tributos incidentes sobre os serviços sejam recolhidos naquela modalidade;



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

4.6. Para efeito do disposto no tópico 4.5., a BENEFICIÁRIA deverá destacar no documento fiscal as alíquotas dos tributos e das contribuições, bem como os correspondentes valores, nos termos das respectivas legislações. Em caso de descumprimento desta determinação, a empresa sofrerá a retenção pelas alíquotas máximas previstas;

4.7. Na hipótese de ocorrer alteração em alguma das normas referenciadas no tópico 4.5., será aplicada a retenção correspondente prevista na legislação em vigor;

4.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a BENEFICIÁRIA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convenionado que a taxa de atualização financeira devida pela PMVJ/AP, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

4.8.1 Sob pena de decair o direito, a BENEFICIÁRIA terá prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que receber o pagamento com atraso, para apresentar a nota fiscal de cobrança referente aos juros de mora, devendo apresentar junto com a nota fiscal de cobrança, a memória de cálculo correspondente ao valor cobrado.

4.9. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos e serem submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração da PMVJ/AP, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1 A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pelas áreas competentes do Município de Vitória do Jari/AP, sob as rubricas, e as dotações correspondentes para 2022:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Durante a validade do registro, o DETENTOR DA ATA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

6.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento emitida pelo órgão requisitante do objeto.

6.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n°. XX/2XXX-CPLCSO/PMVJ.**

6.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços, a Ordem de Fornecimento-OF e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLAUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO DA ATA:

7.1 Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na legislação.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES:

8.1 – O prazo de execução e das condições de execução será conforme descrito no **Termo de Referência (Anexo IV)** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n°. XX/202X-CPLCSO/PMVJ**, contados a partir da data de entrega da Ordem de Serviços ou documento equivalente;



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

8.2 – Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento do objeto, fica a **CONTRATADA** obrigada, quando for o caso, a substituir objeto no prazo indicado no **Termo de Referência (Anexo IV)** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n.º. XX/2XXX-CPLCSO/PMVJ**, contados a partir da comunicação da recusa, sem ônus para a **CONTRATANTE**;

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES:

9.1 – Do **DETENTOR DA ATA**, além daquelas previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n.º. XX/2XXX-CPLCSO/PMVJ**

9.1.1 – Apresentar o preço do objeto registrado abrangendo todas as despesas: impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

9.1.2 – Atender as convocações do **GERENCIADOR DA ATA**, cumprindo os prazos estipulados pela Administração em cada convocação, seja na hipótese de assinatura de aditivos decorrentes da prorrogação de seu prazo de vigência ou retirada de ordem de serviço dentro do prazo de vigência contratual.

9.1.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **GERENCIADOR DA ATA**.

9.1.4 – Responsabilizar-se, civil e administrativamente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais que venha a causar e/ou causados pelos seus empregados ou prepostos ao **GERENCIADOR DA ATA**, incluindo todas as despesas diretas ou indiretas para o desempenho do objeto deste contrato.

9.1.5 – Cumprir fielmente todas as disposições constantes na Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n.º. XX/2XXX-CPLCSO/PMVJ** da qual este instrumento foi originado.

9.1.6 – Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n.º. XX/XXX-CPLCSO/PMVJ**

9.2 – Do **GERENCIADOR DA ATA**, além daquelas previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n.º. XX/2021-CPLCSO/PMVJ**:

9.2.1 – Solicitar o objeto contratual mediante Autorização de Fornecimento - AF.

9.2.2 – Responsabilizar-se pelo transporte do equipamento do local de entrega à cidade de instalação do mesmo.

9.2.3 – Efetuar o pagamento ao **DETENTOR DE ATA** de acordo com o prazo e forma estabelecidos neste contrato.

9.2.4 – Instituir como gestor do contrato os(as) **GERENCIADORE(S) DA(S) ATA(S)**, com a obrigação de coordenar, supervisionar, fiscalizar e avaliar a execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 Durante a vigência desta ata de registro de preço, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal oriunda do Gerenciador da Ata, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

10.2 Durante a vigência desta ata de registro de preço, a **DETENTOR DA ATA** deve manter preposto, aceito pela Administração do **GERENCIADOR DA ATA**, para representá-la sempre que for necessário.

10.3 A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS:

11.1 Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante das peças e acessórios utilizados, contada a partir da data do recebimento, no que diz respeito a quaisquer vícios que venham a surgir quando do uso adequado do produto.

a) Os serviços executados deverão ser garantidos contra defeito de montagem e instalação pelo período de 90(noventa) dias, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

b) Os retornos de serviços que estiverem na garantia deverão ser solucionados em 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento do serviço.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GERENCIAMENTO DA ATA:

12.1 O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pelos GERENCIADORES DA ATA.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CANCELAMENTO DE REGISTRO:

13.1 O DETENTOR DA ATA terá seu registro cancelado pelo ORGÃO GERENCIADOR, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da comunicação efetivada pelo ORGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado; e
- d) estiver presentes razões de interesse público.

13.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da CONTRATANTE.

13.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

14.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.2 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame; não mantiver a proposta; desistir da proposta, do lance ou da oferta; deixar de entregar documentação exigida para o certame; comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, poderá estar sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com o Município de Vitória do Jari, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

14.2.1. Além da penalidade prevista no subitem 14.2, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta.

14.2.1.1 Na hipótese de Sistema de Registro de Preços, o cálculo da multa de até 10% (dez por cento) de que trata o subitem 14.2.1, levará em consideração o valor do item/lote proposto, multiplicado por sua quantidade total estimada no ato convocatório.

14.3 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Vitória do Jari caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

14.4 O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e no artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;
- b) multa de até 0,5% do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa de até 10% sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;
- d) multa de até 20% do valor do contrato, para casos de inexecução total;
- e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Contratante, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

14.4.1 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

14.5 Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo Contratante.

14.5.1 Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

14.6 O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria Municipal requisitante, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

14.7 O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa Contratada, quando por esta solicitado.

14.7.1 O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:

O Foro da Comarca de Vitória do Jari, Estado do Amapá é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

O ORGÃO GERENCIADOR cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no *art. 49 da Lei nº 8.666/93* e nesta Ata. Se qualquer das partes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras. Integra esta Ata, o **PROCESSO nº. 234/2021-PMVJ** - Edital de **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 00X/2022-CPLCSO/PMVJ** e a proposta do DETENTOR DA ATA para todos os fins de direito, independente de transcrição e seus anexos. Compete ao ORGÃO GERENCIADOR dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 04 (quatro) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Jari-AP, XX de XXX de XXXX.

ORGÃOS GERENCIADORES:



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO IX

Ao
Sr(a). Pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Vitória do Jari
Rua Pedro Ladislau, nº 3281, Bairro Comercial.
VITÓRIA DO JARI-AP, CEP: 68.924-000

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXX, bairro XXXXXXXXXXXXXXXX, cidade XXXXXXXXXXXXX/XX neste ato representada por sua proprietária a Sra. XXXXXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão) portador da Carteira de Identidade nº RG: XXXXXX-POLITEC/AP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade XXXXXXXXXXXXX/XX doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

XXXXXXXXXX-XX, XX de XXXXXX de 2021.

**(RAZÃO SOCIAL)
(CNPJ:)**



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Ao
Sr(a). Pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Vitória do Jari
Rua Pedro Ladislau, nº 3281, Bairro Comercial.
VITÓRIA DO JARI-AP, CEP: 68.924-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00x/2022-CPLCSO/PMVJ

_____, CNPJ Nº _____,
(Nome da Empresa)
Sediada _____.
(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Nome completo do declarante)

(Nº da CI do declarante)

(Assinatura do declarante)



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Processo nº: 2979/2022-PMVJ

Modalidade: Pregão Presencial nº. 00x/2022-CPLCSO/PMVJ

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Refere-se à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS, PARA EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ-AP.

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na Rua _____, nº ____, Bairro _____, CEP: _____, na Cidade de _____-____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº XX/2021-CPLCSO/PMVJ, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- I. Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei nº 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- II. Não possui em seu quadro de pessoal Servidor Público Municipal exercendo as funções de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8666/1993.)
- III. Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Está ciente do prazo de entrega e condições de pagamento.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome: _____

Função na Empresa: _____

RG: _____

CPF: _____

Carimbo do CNPJ



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XII

MODELO DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo nº: 2979/2022-PMVJ

Modalidade: Pregão Presencial nº. 00x/2022-CPLCSO/PMVJ

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Refere-se à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS, PARA EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ-APURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI.

A empresa -----, com sede a -----, CNPJ sob nº. -----, por seu representante legal infra-assinado, DECLARA em atendimento ao previsto no Edital do **Pregão Presencial nº. 00x/2022-CPLCSO/PMVJ**, que:

- 1- Reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial;
- 2- Os produtos ofertados serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002.
- 3- Forneceremos documentação complementar que lhe for exigida pela Prefeitura.
- 4- Responderemos pela veracidade de todas as informações constantes de sua documentação e proposta apresentada;

Cidade/UF, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome:

Função na Empresa:

RG:

CPF:

Carimbo do CNPJ



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO XIII

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00x/2022-CPLCSO/PMVJ

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE (COM DDD):	FAX (se houver):
E-MAIL:	
NOME DO REPRESENTANTE:	DATA:
ASSINATURA:	
Recebi (emos) através de retirada com o pregoeiro e equipe de apoio na sede da Prefeitura e/ou via e-mail ou através de acesso à página www.vitoriadojari.ap.gov.br , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.	

Senhor Licitante,

Visando uma comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, Estado do Amapá, e as empresas licitantes, solicitamos aos interessados o preenchimento do recibo de retirada do edital, remetendo ao(a) Pregoeiro(a) através do e-mail: cpl.pmvj@gmail.com.

O não encaminhamento do recibo de retirada exime o(a) Pregoeiro(a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações concernentes a Licitação.